



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

Ofício nº 92/2026-GP

Mamborê, 05 de março de 2026

**Assunto:** *Requerimento nº 2/2026*

**Requerente:** *Sara Caroline Beltrame Perez*

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Requerimento nº 2/2026 de autoria da Vereadora Sara Caroline Beltrame Perez, onde consta, *“Requeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração e/ou setor competente, que preste informações detalhadas acerca da empresa terceirizada responsável pela prestação de serviços de raio-x no âmbito da rede municipal de saúde. Requer-se: • Identificação completa da empresa atualmente contratada para prestação dos serviços terceirizados de raio-x (razão social, CNPJ e responsável legal); • Cópia integral do contrato vigente, com validade na data de 22/01/2026, firmado entre o Município e a referida empresa, incluindo: aditivos contratuais, termos de prorrogação, se houver, Cópia do último processo licitatório que resultou na contratação da empresa, incluindo edital, proposta vencedora e parecer jurídico; • Informar se o Poder Executivo tem ciência de denúncias relacionadas a: - atraso ou ausência de pagamento aos trabalhadores terceirizados; - pagamento inferior ao mínimo legal ou ao pactuado contratualmente; - ausência de contrato de trabalho formal; - inexistência de registro em carteira (CTPS); - não recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários; • Informar se o Município realiza fiscalização periódica do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada, esclarecendo: - qual setor é responsável pela fiscalização; - com que periodicidade ela ocorre; - se há relatórios ou registros dessa fiscalização; - Informar se já houve notificação, advertências, penalidades ou instauração de processo administrativo em face da empresa, em razão de descumprimento contratual ou trabalhista; • Informar quais medidas estão sendo adotadas ou serão adotadas pelo Executivo para assegurar: a regularidade trabalhista, a proteção dos trabalhadores terceirizados e a continuidade e a segurança do serviço prestado à população, (sic)”,* temos a informar que:

Conforme Ofício nº 113/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, que segue em anexo, a Secretária de Saúde presta todas as informações requeridas no requerimento, informando que não há contrato vigente com nenhuma empresa que presta serviços de raio-x, que há um processo licitatório pra contratação de nova empresa prestadora dos serviços, e ainda, que não recebeu nenhuma denúncia formal sobre denúncias de irregularidades trabalhistas.

[www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

Que o processo anterior chegou ao fim de sua vigência, e por isso faz-se necessário novo processo licitatório, para contratação de nova empresa prestadora dos serviços.

Por fim, cumpre informar que o Município de Mamborê, através do Gestor de Contrato e do Fiscal de Contrato, realiza a fiscalização de todos os contratos administrativos, havendo notificação as empresas que eventualmente descumprirem as cláusulas da contratação, e, em casos extremos, há a revogação unilateral do contrato, com a formação de procedimento administrativo de apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades, como advertência, multa e suspensão de contratação com o Município por prazo determinado.

Sendo o que se apresenta para o momento e na esperança de que tenha atendido a contento, aproveito a oportunidade para renovar minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Atenciosamente,



**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito

A sua Excelência Senhor  
**MAURÍCIO JOTTA MASSANO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Mamborê - Paraná

[www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE MAMBORÊ-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Av. São Josafat nº 1426, Fone: (44) 3568-1459, Mamborê- Pr.

Ofício nº 113 /2026

Mamborê, 23 de fevereiro de 2026.

A

Excelentíssima Senhora Vereadora SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2/2026 – Informações sobre Serviços de Raio-X

Senhora Vereadora,

Em atenção ao **Requerimento nº 2/2026**, aprovado por esta egrégia Casa de Leis em 10/02/2026, o qual solicita informações detalhadas acerca da empresa terceirizada responsável pela prestação de serviços de raio-x, informamos o que segue:

### **1. Situação Contratual Atual**

Informamos que, na presente data, **não há contrato vigente** entre o Município de Mamborê e a empresa que anteriormente prestava os serviços de raio-x mencionados no requerimento. O vínculo contratual foi encerrado, motivo pelo qual não é possível o envio de cópia de contrato com validade atual.

### **2. Continuidade dos Serviços e Nova Licitação**

Para garantir a continuidade e a segurança do serviço prestado à população, a Administração Municipal comunica que:

- **Novo Processo Licitatório:** Já se encontra em trâmite interno a abertura de um **novo processo de licitação** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiologia.
- **Fiscalização e Medidas:** O novo edital está sendo elaborado com critérios rigorosos de fiscalização para assegurar a regularidade trabalhista e o cumprimento integral das obrigações previdenciárias pela futura contratada, visando evitar as irregularidades mencionadas na justificativa de Vossa Excelência, **corrigindo falhas do processo anterior**.

### **3. Sobre as Denúncias Mencionadas**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

---

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 41300/2026

**Requerente:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Assunto:** Ofícios Recebidos do Executivo

**Número:** 16/2026

**Data de Abertura:** 05/03/2026 13:21

**Ementa:** Ofício 92/2026 - Resposta ao Requerimento 02/2026

---

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo